



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	55/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do CDS-PP
Título	Terminal de Cargas da Aerogare Civil das Lajes
Resumo	O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que <i>“realize uma avaliação do projeto de conceção e construção do novo terminal de cargas da Aerogare Civil das Lajes, do edifício e dos seus equipamentos, identificando os pontos onde não satisfazem os requisitos da função para que foram projetados ou adquiridos e proceda às alterações que considere possíveis e necessárias para corrigir esses erros”</i> .
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Economia (Transportes)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	- Projeto de Resolução n.º 234/XI: Recomenda ao Governo Regional que estabeleça como prioritária a construção da nova aerogare do aeródromo da ilha Graciosa.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 5 de abril de 2021.	

Data: 6 de abril de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes